



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OF. N.

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1966

Aprova o Regimento da Escola Normal Sant'Ana, de Anápolis.

idem

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Parágrafo Único de artigo 124, da Lei nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, aprovou e eu, Secretário da Educação e Cultura, homologo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Escola Normal - Sant'Ana, de Anápolis, cujo texto fará parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de novembro de 1966.

+ Antônio Ribeiro de Oliveira

Luiz de Oliveira

G. Paulo de Souza

João de Deus

Antônio José

Antônio José de Oliveira

[Signature]

Frei Francisco V. de Azevedo

P. O. de Castro